



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**Termo de Convocação dos Candidatos**  
**Concurso Público Nº 1/2013**

O **Prefeito Municipal**, considerando a homologação do resultado do Concurso Público 1/2013 para o preenchimento do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação** de Bom Despacho, **convoca** os candidatos abaixo relacionados no Anexo I, com vistas à futura **nomeação** para os cargos efetivos, a comparecer à Gerência de Gestão com Pessoas na Prefeitura Municipal de Bom Despacho, situada à Praça Irmã Albuquerque, nº 45, Centro, de 8 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17:30 horas, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2014, para a entrega dos seguintes documentos, todos de sua exclusiva responsabilidade e produzidos às suas expensas:

- a) Original e Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Original e Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se tiver) menores de 14 anos;
- c) Original e Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Original e Fotocópia do CPF;
- e) Original e Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- f) Original e Fotocópia do Certificado de Reservista se candidato do sexo masculino e se dentro da idade exigível;
- g) Original e Fotocópia do cartão PIS/PASEP
- h) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse (Anexo IV);
- i) Declaração de que não incide em acumulação ilícita de cargo, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Anexo V).
- j) No caso de acumulação lícita de cargos, o candidato assinará declaração de que sabe que é sua responsabilidade exclusiva garantir e provar a compatibilidade de horário, e que a Administração não se obriga a alterar horários, turnos ou locais de trabalho para atender a casos particulares. O candidato declarará, ainda, que a prova da compatibilidade poderá exigir demonstração de atendimento ao intervalo mínimo de refeições entre turnos, bem como o tempo necessário para descolamento, caso necessário.
- k) Original e Fotocópia do Diploma registrado no órgão competente, bem como do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Original e Fotocópia do Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone).
- m) 2 (duas) fotografias 3 x 4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que não está impedido de ser nomeado pelas disposições do art. 36, §§ 6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho

Com relação aos documentos acima, em vez de original e cópia, o candidato poderá apresentar apenas a cópia autenticada em cartório.

Ficam os candidatos advertidos de que:

- a) Em nenhuma hipótese serão aceitos: entrega parcial de documentos, originais ou cópias rasuradas ou ilegíveis, diploma sem o registro no órgão competente, entrega condicional de qualquer documento.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

- b) O comprovante de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.
- c) Não terá direito à posse, e perderá sua vaga, o candidato que não entregar a documentação completa no prazo estipulado acima e cronograma conforme Anexo II.
- d) Às suas expensas, o candidato deverá providenciar os exames laboratoriais indicados no Anexo III, nas clínicas e laboratórios credenciados. Os exames serão entregues à junta médica no momento da avaliação nas datas indicadas no Anexo II.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, 24 de abril de 2014

Fernando José de Castro Cabral  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**Anexo I**

**Concurso Público Nº 1/2013**

**Candidatos convocados para apresentarem  
documentos e providenciarem exames médicos**

<b>PEB 1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)</b>
Adriana Rodrigues dos Santos
Taina Aparecida Lopes Gontijo
Luciana de Lourdes da Silva
Simone Lopes Monteiro
Guacyra dos Santos Jacó
Elaine Beatriz da Silva Rodrigues
Josiane Márcia Tiradentes Silva
Elena do Espírito Santo
Angelita Carvalho dos Santos
Gisely Cristina Ramos Cardoso
Jussara Aparecida Teixeira
Poliane Aparecida Silva
Maria Iracema Antunes Soares
Leticia Gontijo da Cunha Carneiro
Karine Fernanda de Assis Vreck
Maria Aparecida Campos Silva
Adriana Araújo Ribeiro Campos
Amarildes de Fátima Soares
Janisse Socorro Dias Cançado
Maria Lélia da Silva Schneidereit
Enia Cristina Firmino Gomes
Geraldo Majela de Mesquita
Lilian Conceição Olimpio
Maria das Vitorias da Silva Freitas
Sonara Lisete Silva
Emilene de Cassia Faria
Nilza Lucas Pereira
Sirlei Costa Silva
Andréia Luiza da Costa
<b>EEB - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
Flávia Campos Cançado Lacerda
Luisana Oliveira Xavier Teixeira
Elida Paula de Moraes Lima
Joana D'arc Cançado Ferreira
Aline Dias dos Santos Rosa Gotelip Soares
Vanesca Symone Duarte Paim



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Anexo II**

**Concurso Público Nº 1/2013**

**Cronograma de entrega de documentos e realização de exames médicos**

<b>Dia (*)</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>28 a 30/04</b>	08:00 às 11:30 h e 13:00 às 17:30 h	Entrega da documentação	Prefeitura Municipal de Bom Despacho – Gerência de Gestão com Pessoas	Praça Irmã Albuquerque, nº 45, 3º andar – Centro
<b>07/05</b>		Publicação da avaliação da documentação	DOME – Diário Oficial Eletrônico do Município ( <a href="http://dome.pmbd.mg.gov.br">http://dome.pmbd.mg.gov.br</a> )	
<b>08 a 14/05</b>	09:00 às 17:00 h	Prazo para protocolar recurso contra a avaliação da documentação	Protocolo Central da Prefeitura Municipal	Praça Irmã Albuquerque, nº 45, Centro
<b>08 a 19/05</b>	07:00 às 18:00 h	Realização dos seguintes exames laboratoriais: Hemograma completo; Glicemia em jejum; Eletrocardiograma; Urina rotina; RX de Tórax em PA (**)	Laboratórios e endereços indicados conforme Anexo III	
<b>19/05</b>		Publicação do julgamento dos recursos contra a avaliação da documentação e Convocação para a Avaliação Médica	DOME – Diário Oficial Eletrônico do Município ( <a href="http://dome.pmbd.mg.gov.br">http://dome.pmbd.mg.gov.br</a> )	
<b>20 a 23/05</b>		Realização de exame audiométrico, avaliação de voz e junta médica (***)	A publicar	A publicar
<b>28/05</b>		Publicação do resultado da Avaliação Médica	DOME – Diário Oficial Eletrônico do Município ( <a href="http://dome.pmbd.mg.gov.br">http://dome.pmbd.mg.gov.br</a> )	
<b>29/05 a 03/06</b>	09:00 às 17:00 h	Prazo para protocolar recurso contra a Avaliação Médica	Protocolo Central da Prefeitura Municipal	Praça Irmã Albuquerque, nº 45, Centro
<b>06/06</b>		Publicação do julgamento dos recursos contra a Avaliação Médica	DOME – Diário Oficial Eletrônico do Município ( <a href="http://dome.pmbd.mg.gov.br">http://dome.pmbd.mg.gov.br</a> )	
<b>27/06</b>		Publicação do Decreto de	DOME – Diário Oficial Eletrônico do Município	



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

		Nomeação e Divulgação do Quadro de Vagas	(http://dome.pmbd.mg.gov.br)	
<b>30/06</b>	09:00 às 11:00 h	Posse Coletiva e Exercício	Auditório do NEI (Antigo CAIC)	Av. Ana Rosa, nº 1.555, Ana Rosa
	14:00 às 17:00 h	Sessão de fotos individuais para confecção dos crachás	Auditório do NEI (Antigo CAIC)	Av. Ana Rosa, nº 1.555, Ana Rosa
<b>01 a 11/07</b>	08:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00 h	Recepção e Integração dos Novos Servidores	Auditório do NEI (Antigo CAIC)	Av. Ana Rosa, nº 1.555, Ana Rosa

\* Todos os dias indicados se referem ao ano de 2014.

\*\* Caberá ao candidato escolher os laboratórios de sua preferência entre os indicados abaixo. Os exames são às expensas do candidato, que deverá também, cuidar do seu agendamento. Para fazer os exames laboratoriais, o candidato deverá apresentar documento de identificação com reconhecimento legal, em original e foto compatível com a idade atual do identificado.

\*\*\* Para o exame médico pela junta, o candidato deverá levar os originais dos resultados dos exames laboratoriais, os quais não serão devolvidos ao candidato, seja ele declarado apto ou inapto.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO III**

**Laboratórios credenciados para os exames:**

Laboratório Costa e Rezende  
Rua Vigário Nicolau, 209, Centro

Laboratório Pró Labor  
Rua da Olaria, 273, Centro

Laboratório Biocentro  
Rua Cel Tininho, 102, Centro

Laboratório Márcio Jardim  
Praça Irmã Albuquerque, 120, Centro

Centro Médico – Eletrocardiograma  
Av. São Vicente, 200, Centro

Pró Vida – Eletrocardiograma  
Rua da Olaria, 80, Centro

Clinicor BD – Eletrocardiograma  
Rua Cel Tininho, 242, Centro

Mamoclínica (Santa Casa) – Raio X de Tórax em PA  
Praça Irmã Albuquerque, 120, Centro

Radiologia Freitas (Hospital Dr Miguel) – Raio X de Tórax em PA  
Praça Matriz, 320, Centro



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Anexo IV**

**Modelos das Declarações:**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar;  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**CASA, APARTAMENTO OU TERRENO**

Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição

**VEÍCULO**

Tipo	Ano	Data da Aquisição	Valor da Aquisição

**OUTROS**


**FONTES DE RENDA**


NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Anexo V**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade número \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, declaro **para fim de provimento de cargo público** que não exerço cargo, emprego ou função pública em acúmulo vedado por lei sem acúmulo de cargo com incompatibilidade de horário.

Declaro ainda ter ciência de que em caso de futura acumulação permitida, é de minha exclusiva responsabilidade manter a compatibilidade de horário.

---

Assinatura do Candidato